

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.698, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga a Medalha do Mérito Legislativo "José Antônio Pereira" a PEDRO ARLEI CARAVINA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgada a Medalha do Mérito Legislativo "José Antônio Pereira" a PEDRO ARLEI CARAVINA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.699, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga o Título de Cidadão Campo-grandense a ADEMAR SILVA JUNIOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-grandense a ADEMAR SILVA JUNIOR, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.700, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga o Título de Cidadão Campo-grandense a BRUNO HENRIQUE URBAN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-grandense a BRUNO HENRIQUE URBAN, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.701, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga o Título de Cidadão Campo-grandense a CAIO BENJAMIN DIAS FILHO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-grandense a CAIO BENJAMIN DIAS FILHO, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.702, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga o Título de Cidadão Campo-grandense a JANIO BATISTA DE MACEDO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-grandense a JANIO BATISTA DE MACEDO, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.703, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga o Título de Cidadão Campo-grandense a LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-grandense a LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.704, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga o Título de Cidadão Campo-grandense a MARCOS ANTONIO SILVEIRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-grandense a MARCOS ANTONIO SILVEIRA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.705, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga o Título de Cidadão Campo-grandense a VINÍCIUS DOS SANTOS LEITE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-grandense a VINÍCIUS DOS SANTOS LEITE, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.706, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga o Título de Cidadão Campo-grandense a CARLOS DELANO GEHRING LEANDRO DE SOUZA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Campo-grandense a CARLOS DELANO GEHRING LEANDRO DE SOUZA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.707, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga o Título de Cidadã Campo-grandense a ANDRÉIA LUTZ CABRAL GARNES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadã Campo-grandense a ANDRÉIA LUTZ CABRAL GARNES, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO n. 2.708, DE 13 DE JULHO DE 2023.

Outorga o Título de Cidadã Campo-grandense a ELZA RORIZ BRAGA DA SILVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadã Campo-grandense a ELZA RORIZ BRAGA DA SILVA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 13 de julho de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente